

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

84/2017

DATA:

07/07/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**QUESTIONAMENTO 1:** NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FSUP-I, PARA A FUNÇÃO CONSULTOR (C), CONSTAM OS ENCARGOS SOCIAIS DE 20,00%. ENTRETANTO O CUSTO TOTAL DESTA FUNÇÃO ESTÁ DESCRITO NA COLUNA B1, REFERENTE AOS EMPREGADOS COM VÍNCULO.

ENTENDEMOS QUE O CUSTO TOTAL DA FUNÇÃO CONSULTOR (C) DEVE CONSTAR NA COLUNA B2 (AUTÔNOMOS) DA PLANILHA FSUP-I E ESTE VALOR REMETIDO PARA A RESPECTIVA LINHA DA PLANILHA FSUP, CONSEQUENTEMENTE ALTERANDO O VALOR DE ENCARGOS SOCIAIS DE B1 E DE B2. ESTAS ALTERAÇÕES PROVOCAM UM DECRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE R\$ 46.282,04 NO VALOR TOTAL ORÇADO.

**RESPOSTA 1:** A DECISÃO É DA PRÓPRIA EMPRESA, SENDO APRESENTADA DE ACORDO COM A SUA REALIDADE. A PLANILHA DA CODEVASF É ORIENTATIVA, TENDO SIDO COTADO PELA ADMINISTRAÇÃO O PREÇO MÁXIMO QUE PODERÁ SER PAGO PARA O CONSULTOR.

**QUESTIONAMENTO 2:** REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA: NÃO FOI IDENTIFICADO O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E NEM O CRONOGRAMA FÍSICO, APENAS O FINANCEIRO. A CODEVASF IRÁ DISPONIBILIZÁ-LOS?

**RESPOSTA 2:** OS CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO E FÍSICO NÃO SE APLICAM A ESSA FASE DA LICITAÇÃO.

**QUESTIONAMENTO 3:** NO ITEM 16.2 DIZ QUE A CONTRATADA EMITIRÁ RELATÓRIOS DE ANDAMENTO, RELATÓRIOS ESPECÍFICOS E RELATÓRIOS PARCIAIS. NO ITEM 17.6 DIZ QUE SERÃO NECESSÁRIAS 03 VIAS DO RELATÓRIO PARCIAL OU ESPECÍFICO. NA ABA FSUP-III SERVIÇOS GERAIS CONSTAM

APENAS RELATÓRIOS ESPECÍFICOS (60) E RELATÓRIOS MENSAIS (24).

DISTO POSTO, ENTENDEMOS QUE OS RELATÓRIOS PARCIAIS LISTADOS NO ITEM 16.2 ESTÃO INCLUSOS NA QUANTIDADE DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (20 RELATÓRIOS). ESTÁ CORRETO ESTE ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 3:** ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

**QUESTIONAMENTO 4:** HÁ SERVIÇOS DE CAMPO QUE NÃO FORAM PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TAIS COMO: LEVANTAMENTOS GEOTÉCNICOS, PEDOLÓGICOS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE HIDROMÉTRICA POR SEIS MESES, TOPOGRÁFICOS, COLETA DAS ANÁLISES DE ÁGUA E SEDIMENTOS, RUÍDO E QUALIDADE DO AR, PESQUISA SOCIOECONÔMICA, INVENTÁRIO ETNOGRÁFICO, COMUNIDADES INDÍGENAS).

O ITEM 12.4.6 DIZ QUE SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE A) APRESENTAREM PREÇO UNITÁRIO E/OU GLOBAL SUPERIORES AOS VALORES MÁXIMOS CONSTANTES DAS PLANILHAS DE ORÇAMENTAÇÃO, QUE INTEGRAM O EDITAL; C) APRESENTAR PREÇOS OU QUAISQUER OFERTAS DE VANTAGENS NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL.

POR ESTE ITEM ENTENDEMOS QUE NÃO É POSSÍVEL ACRESCENTAR OS CUSTOS DOS SERVIÇOS QUE NÃO FORAM PREVISTOS NO ORÇAMENTO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 4 :** SIM ESTA CORRETO O ENTENDIMENTO.

**QUESTIONAMENTO 5:** NO ITEM QUALIDADE DE ÁGUA E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FSUP III - SERVIÇOS GERAIS REFERE-SE A ANÁLISE DE SEDIMENTO. PORÉM, O TERMO DE REFERÊNCIA, NO MESMO ITEM DE QUALIDADE DE ÁGUA, CITA QUE O EIA DEVE CONSIDERAR AS RESOLUÇÕES CONAMA 357/2005 E 420/2009 NA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS. A REFERIDA CONAMA 420/2009 “DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E VALORES ORIENTADORES DE QUALIDADE DO SOLO...” E NÃO SOBRE SEDIMENTOS. ASSIM, DEVE SER ANALISADO SOLO OU SEDIMENTO DE FUNDO DOS CORPOS HÍDRICOS?

**RESPOSTA 5:** A ANÁLISE DEVE SER DE SEDIMENTO. A REFERÊNCIA À CONAMA Nº 420/2009 PODE SER DESCONSIDERADA.

**QUESTIONAMENTO 6:** CONFORME O EDITAL, A CARACTERIZAÇÃO DA FLORA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE DADOS PRIMÁRIOS E POR MEIO DE LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E FITOSSOCIOLÓGICO. DESSA FORMA, PERGUNTAMOS: HÁ UMA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PONTOS PARA TAL VERIFICAÇÃO? OU PERÍODO DE CAMPANHA?

**RESPOSTA 6:** A METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO FLORÍSTICO SERÁ DISCUTIDA ENTRE A CONTRATADA E A CODEVASF, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**QUESTIONAMENTO 7:** SEGUINDO A LINHA DE QUESTIONAMENTO ACIMA, AINDA QUE O TR TENHA INDICADO QUE A QUALIDADE DE ÁGUA DEVA VERIFICAR “TODAS AS ENTRADAS DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E HORIZONTETEMPORAL”, HAVERIA UMA ESTIMATIVA DOS PONTOS

PARA ANÁLISE?

**RESPOSTA 7:** 10 PONTOS DE ANÁLISES, SENDO REALIZADA EM 2 PERÍODOS E 3 PROFUNDIDADES DIVERENTES EM CADA PONTO.

**QUESTIONAMENTO 8:** PARA A QUALIDADE DO AR, PRIMEIRAMENTE, GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR SE A CARACTERIZAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES DOS POLUENTES ATMOSFÉRICOS SE DARÁ ATRAVÉS DE DADOS PRIMÁRIOS OU SECUNDÁRIOS. SENDO PRIMÁRIOS, DEVEMOS CONSIDERAR A SAZONALIDADE? ALÉM DISSO, A CODEVASF DISPONIBILIZARÁ FONTE DE ENERGIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE QUALIDADE DO AR?

**RESPOSTA 8:** A CARACTERIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM DADOS PRIMÁRIOS, SENDO DESCONSIDERADA A SAZONALIDADE. CASO HAJA ESTAÇÕES NA ADA, OS DADOS SECUNDÁRIOS PODERÃO SER CONSIDERADOS.

**QUESTIONAMENTO 9** NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – FORMULÁRIO DA PROPOSTA TÉCNICA:

OCORRE QUE ESSE MODELO NÃO SE APLICA AO PRESENTE CASO, MAS SIM A UM CERTAME DO TIPO SDP – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA LISTA CURTA DE CONSULTORES. CITA QUE A PROPOSTA ESTARÁ SUJEITA A “NEGOCIAÇÕES”, “MODIFICAÇÕES”, “NEGOCIAÇÕES DO CONTRATO”, O QUE NÃO É USUAL/ACEITÁVEL EM LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO A PRESENTE;

ASSIM SENDO, QUESTIONA-SE A RESPEITO DESSE MODELO I: PRECISA SER OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO, OU AS PROPONENTES TEM LIBERDADE DE FORMATAR/ADEQUAR A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA”?

**RESPOSTA 9:** UTILIZAR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL